



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 036/2013

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM";

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

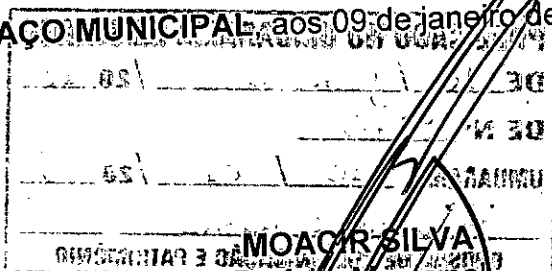
MOACIR SILVA – Prefeito Municipal
RG nº 2.139.180 – SSP-PR
CPF nº 308.544.239-15

ANDRE LUIS BÉSPALÉZ CORREA – Secretário de Fazenda
RG nº 4.949.330-4
CPF nº 025.830.059-01

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2153, de 27 de novembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL aos 09 de janeiro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

10/10/2013 14:00:00

Revogado Conforme

Portaria N.º 1604 / 15

Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9672
UMUARAMA, 10 / 01 / 20 13
Bruno D. Costa
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

[Signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DIVISÃO